Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano III | Edição nº 552

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AO SETOR DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho/SP, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando os artigos 12, 13 e 14 da Lei Federal N° 11.788/2008, que dispõe sobre Estágio de Estudantes;

RESOLVE

Artigo 1° - Ficam abertas as inscrições para a seleção de Estudantes candidatos ao Programa de Estagiário, que serão realizadas na Sede da Divisão Municipal de Educação - DME, localizada a Rua Joaquim Divino Pantarotto, nº 1.057, centro, Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no período de 19 a 23 de junho de 2023, das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

Artigo 2° - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - ficha de inscrição para seleção de Estagiários, devidamente preenchida e assinada - Anexo I;

II - comprovante de matrícula, ano letivo 2023;

III - cópia do histórico escolar do Curso Superior que estiver cursando ou Declaração da Instituição de Ensino que comprove estar regularmente matriculado;

IV - cópia dos documentos pessoais: RG, CPF;

V - cópia de comprovante de endereço atualizado.

Artigo 3° - Para ser admitido o candidato deverá estar cursando:

I - curso de Pedagogia Plena;

II - outra Licenciatura na área da Educação;

Artigo 4° - Os candidatos serão classificados de acordo com o seu desempenho escolar, avaliado pela média aritmética das notas apresentadas no histórico, citado no inciso III, do artigo 2º.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502005890

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

Artigo 5° - Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

I - maior tempo no curso de graduação;

II - maior idade;

Artigo 6° - As contratações atenderão aos quesitos, na seguinte conformidade:

I - Carga Horária = 06h00

a) Bolsa-Estágio mensal = R$ 750,00

b) Horário = de segunda-feira à sexta-feira

c) Vigência = 02 (dois) anos

II - Carga Horária = 04h00

a) Bolsa-Estágio mensal = R$ 500,00

b) Horário = de segunda-feira à sexta-feira

c) Vigência = 02 (dois) anos

Artigo 7º - Os contratos poderão ser encerrados, antes do período definido, nas alíneas "c", do artigo anterior, por força do término de Curso ou caso não ocorra a efetiva adaptação do classificado à função que deverá desempenhar.

Artigo 8º - O referido Programa não contempla auxílio alimentação e nem transporte.

Artigo 9° - Os casos omissos serão resolvidos por esta Administração com suporte técnico da Divisão Municipal de Educação - DME.

Artigo 10 - Este Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI:92595383868

Assinado digitalmente por VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI:92595383868
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=PF A3-CPF, OU=(em branco), CN=VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI:92595383868
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.16 07:32:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

VERA LÚCIA FIORAVANTE CAVALLI
DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Nome Completo:		
CPF Nº:		
Data de Nascimento:		
Cidade de Nascimento:	**Estado Civil:**	
Instituição de Ensino:		
Curso:		
Período (em que se encontra no curso):		
Identidade Nº:	**Órgão Exp.:**	**UF:**
Endereço:	**Bairro:**	
Cidade:	**Estado:**	**CEP:**
Telefone:	**Celular:**	**E-mail:**

Pirapozinho/SP, _____de _____de 2023.

_____

Assinatura

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Motorista de Veículo Pesado

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
09º	Domingos Antônio da Silva	565018	13326937

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 15 de junho de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -